

Lei Municipal nº 396 de 10 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os objetivos e metas da administração para o quadriênio 2010/2013 serão favorecidos com os recursos previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. O Plano Plurianual da administração pública Municipal de Tibau do Sul para o quadriênio 2010/2013, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, está expresso nas planilhas dos Anexos II desta Lei.

§1º As planilhas que compõem o plano plurianual, representadas no Anexo II desta Lei serão estruturadas e programa, justificativa, objetivos, ações, produto, unidade de medida, valor e a fonte de recursos.

§2º Para fins desta Lei, considera-se:

I- Programa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a identificação visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II- Objetivos, os resultados que se pretende alcançar, com as das governamentais;

III- Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vista à execução do programa;

IV- Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

V- Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 3º. As metas da Administração para o quadriênio 2010/2013, consideradas para programas, são aquelas constantes do Anexo III desta Lei.

Art. 4º. As alterações na programação somente poderão ser promovidas mediante Lei especificada votada na Câmara.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 6º. As prioridades da Administração Municipal para cada exercício estão expressas



em cada programa que contempla o Anexo II, inclusive as ações e prioridades para o exercício de 2010 poderão dele ser extraídas, considerando os valores projetados para o referido exercício.

Art. 7º. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem Lei que autorize sua inclusão.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tibau do Sul, em 10 de dezembro de 2009



Edmilson Inácio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Demonstrativo das Metas Anuais									
Especificação	2010		2011		2012		2013		Valor Constante
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	
Receita Total	18.452.899,46	17.472.682,00	18.507.889,66	18.452.899,46	19.546.182,27	18.507.889,66	20.642.723,09	19.546.182,27	

Valor Corrente é o acrescido de do percentual de 5,61 (IPCA) da receita de 2008

Denominação: DESTINO TIBAU DO SUL
 Tipo: FINALÍSTICO
 Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 Público Alvo: POPULACAO EM GERAL
 Horizonte Temporal: CONTINUO
 Indicadores: Taxa de ocupação dos hotéis e pousadas; volume do fluxo turístico; taxa de ocupação da mão-de-obra em equipamentos turísticos.
 Nº de Ações: 17
 Multissetorial: Sim () Não ()
 Valor (R\$ 1,00): 3.670.000

Especificação das Ações	Produto	QUANTIDADE	Unidade	Recursos Financeiros (R\$ 1,00)													
				Tesouro Municipal			Fontes: (E)stadual, (F)ederal e (O)utros									Total	
				2010	2011	2012	2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013			
REALIZAR DIAGNÓSTICO MUNICIPAL (PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO; LEVANTAMENTO DO ECOTURÍSTICO MUNICIPAL; PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA; DIAGNÓSTICO FINAL; LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS)	DIAGNÓSTICO REALIZADO	1	PESQUISA	5.000	5.000		10.000	10.000		10.000						20.000	30.000
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DO SETOR TURISMO	MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA	15	CURSO														980.000
INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA MUNICIPAL	PLANO DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADOS	11	PLANS	100.000	100.000	100.000	400.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	120.000	1.180.000
SISTEMA DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA (SITE TURÍSTICO; BANCO DE DADOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS)	SISTEMA IMPLANTADO	1	SISTEMA			20.000	20.000										20.000
IMPLANTAR POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	POSTOS IMPLANTADOS	4	POSTOS	40.000	40.000	40.000	160.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	360.000
DI VULGAR O DESTINO TIBAU DO SUL	TIBAU DO SUL DIVULGADA	20	EVENTOS	25.000	25.000	25.000	100.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	VEÍCULO ADQUIRIDO	1	VEICULO		45.000	45.000	45.000										45.000
AMPLIAR E EQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	SECRETARIA AMPLIADA E EQUIPADA	1	SECRETARIA	50.000	50.000	15.000	130.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	130.000
FORTALECIMENTO DO FLUXO TURÍSTICOS PROMOVIDOS POR EVENTOS	FLUXO OTIMIZADO	100	PERCENTUAL	80.000	80.000	80.000	320.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	510.000
ELABORAR CARTOGRAFIA APLICADA AO TURISMO	CARTOGRAFIA ELABORADA	1	CARTOGRAFIA		40.000	40.000	40.000										40.000
REALIZAR PLANO DE HOSPITALIDADE COMUNIDADE E TURISTA	PLANO ELABORADO	1	PLANO		30.000	30.000	30.000										30.000
criação de novos produtos turísticos	PRODUTOS ELABORADOS	3	PRODUTOS	10.000	20.000	20.000	60.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	60.000
PROMOVER LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO SOBRE CASAS CARACTERIZADAS COMO 2ª RESIDÊNCIA	LEVANTAMENTO FEITO	1	PRODUTO	5.000	5.000	5.000	15.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	15.000
PLANEJAMENTO DO MARKETING TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	PLANEJAMENTO FEITO	1	PRODUTO	10.000	15.000	15.000	25.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	25.000
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM GUIA TURÍSTICO	PROGRAMA IMPLANTADO	1	PROGRAMA	20.000	20.000	20.000	60.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	60.000
PROMOÇÃO E INCENTIVO AOS PEQUENOS HOTÉIS E Pousadas	PROJETO IMPLANTADO	1	PROJETO	20.000	15.000	15.000	50.000	20.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	50.000
IMPLANTAÇÃO DE BALCÃO DE OPORTUNIDADES PARA O PEQUENO EMPREENDEDOR	BALCÃO IMPLANTADO	1	PROJETO	20.000	15.000	15.000	50.000	20.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	50.000

Handwritten signature

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PERÍODO-2010-2013

ANEXO III

PROGRAMAS E METAS FISCAIS - 2010/2013		PREVISÃO	
PROGRAMAS /AÇÕES	VALOR(R\$)		
001-GESTÃO LEGISLATIVA (Câmara Municipal)	4.540.000,00		
002-GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA(Gabinete do Prefeito)	509.000,00		
003-APOIO E FORTALECIMENTO DA PESCA(Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca)	773.000,00		
004-AGRICULTURA E PECUÁRIA SUSTENTÁVEL(Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca)	1.764.000,00		
005-GESTÃO ADMINISTRATIVA(Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças)	5.649.000,00		
006-DESTINO TIBAU DO SUL(Secretaria Municipal de Turismo)	3.670.000,00		
007-PIPA SUSTENTÁVEL(Secretaria Municipal de Turismo)	12.040.000,00		
008-ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE (Secretaria Municipal de Saúde)	9.367.000,00		
009-MEU CHÃO MEU TETO(Secretaria Municipal de Obras e Transporte)	2.400.000,00		
010-RENOVAR(Secretaria Municipal de Obras e Transportes)	400.000,00		
011-CONSTRUINDO TIBAU DO SUL(Secretaria Municipal de Obras e Transportes)	4.898.000,00		
012-FORMAÇÃO CONTINUADA(Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desporto)	1.940.000,00		
013-CONSTRUÇÃO E REFORMAS(Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desporto)	17.180.000,00		
014- PRÁTICAS CULTURAIS E ESPORTIVAS(Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desporto)	1.062.000,00		
015-CIDADE LIMPA E SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES(Sec.Mun.Meio Ambiente e Serv.U)	1.850.000,00		
016- GESTÃO AMBIENTAL((Sec.Mun.Meio Ambiente e Serv.Urban)	2.730.000,00		
017- DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL(Secretaria Municipal de Ação Social)	5.166.000,00		
TOTAL	75.938.000,00		

[]

